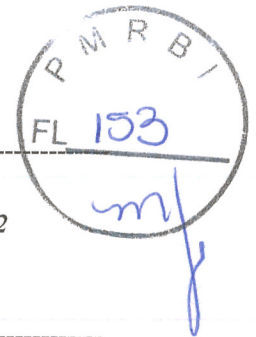




**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

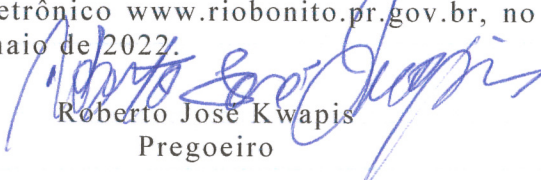


CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Aviso de Licitação  
Pregão Presencial n.º. 44/2022-PMRBI  
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º. 10.520/2002, Lei Federal n.º. 8.666/93, Lei Complementar n.º. 123/2006, Lei Complementar n.º. 147/2014, Lei Complementar n.º. 155/2016, Lei Complementar n.º. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais n.º. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 26 de maio de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, n.º. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º. 44/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de equipamentos, cobertores, utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações. Rio Bonito do Iguçu-PR, 12 de maio de 2022.

  
Roberto José Kwapis  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85340-000

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022-PMRBI**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 35/2022-PMRBI e encontrando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem de veículos, em favor da empresa CR DE OLIVEIRA LAVAGEM, pelo valor total de R\$ 233.250,00 (duzentos e trinta e três mil duzentos e cinquenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em 11 de maio de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85340-000

**Aviso de Licitação**  
**Pregão Presencial nº 44/2022-PMRBI**  
**Sistema de Registro de Preços**

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista a disposição na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizá-lo às 09:30 horas do dia 26 de maio de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº 720, Fone (41) 8533-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 44/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de equipamentos, cobertores, utensílios de cozinha e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu, PR, 12 de maio de 2022.

**Roberto José Kwapis**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85340-000

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2022-PMRBI**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022-PMRBI**

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº 253.481.709-15, de acordo com a disposição no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e seus alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem de veículos, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa CR DE OLIVEIRA LAVAGEM, com sede em mangueiras da Rodovia BR 158, s/nº, hevo de neosso, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 20.516.025/0001-50, representada pelo Sr. Cimilmei Rosa de Oliveira, portador do Carteira de Identidade RG nº. 10.232.588-SSSP/PR e CPF/MF sob nº. 081.031.419-33, a saber:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Preço	Preço Total
1	LAVAGEM VEICULO PASSEIO/PICK-UP COMPLETA ENTEENDE-SE POR LAVAGEM COMPLETA DO VEICULO, A SUA LIMPEZA INTERIOR, EXTERNA, INTERNA E MOTOR, SECAGEM E ACABAMENTO, ASPIRAÇÃO GERAL, LAVAGEM DAS ENTREPORIAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSIVEL, O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS, LAVAGEM DOS BANCOS, CARPETES, PISO, FORRO LATERAL, FORRO TETO); ESCOVAR E RETIRAR A SUEIRA COM MÁQUINA APROPRIADA, UTILIZANDO-SE APLICAÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS, QUANTAS VEZES NECESSÁRIAS PARA ALCANÇAR A LIMPEZA DESEJADA.	UN	300,00	97,00	29.100,00
1	LAVAGEM VEICULO PASSEIO/PICK-UP APARENCIA	UN	950,00	27,00	25.650,00
1	LAVAGEM VEICULO PASSEIO/PICK-UP INTERNA/EXTERNA	UN	950,00	42,00	39.900,00
1	LAVAGEM VEICULO PASSEIO/PICK-UP INTERNA	UN	950,00	28,00	26.600,00
2	LAVAGEM VEICULO VAN - COMPLETA ENTEENDE-SE POR LAVAGEM COMPLETA DO VEICULO, A SUA LIMPEZA INTERIOR, EXTERNA, INTERNA E MOTOR, SECAGEM E ACABAMENTO, ASPIRAÇÃO GERAL, LAVAGEM DAS ENTREPORIAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSIVEL, O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS, LAVAGEM DOS BANCOS, CARPETES, PISO, FORRO LATERAL, FORRO TETO); ESCOVAR E RETIRAR A SUEIRA COM MÁQUINA APROPRIADA, UTILIZANDO-SE APLICAÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS, QUANTAS VEZES NECESSÁRIAS PARA ALCANÇAR A LIMPEZA DESEJADA.	UN	40,00	180,00	7.200,00
2	LAVAGEM VEICULO VAN - APARENCIA	UN	100,00	63,00	6.300,00
2	LAVAGEM VEICULO VAN - INTERNA/EXTERNA	UN	100,00	100,00	10.000,00
2	LAVAGEM VEICULO VAN - INTERNA	UN	100,00	65,00	6.500,00
3	LAVAGEM VEICULO MICRO-ONIBUS COMPLETA ENTEENDE-SE POR LAVAGEM COMPLETA DO VEICULO, A SUA LIMPEZA INTERIOR, EXTERNA, INTERNA E MOTOR, SECAGEM E ACABAMENTO, ASPIRAÇÃO GERAL, LAVAGEM DAS ENTREPORIAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSIVEL, O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS, LAVAGEM DOS BANCOS, CARPETES, PISO, FORRO LATERAL, FORRO TETO); ESCOVAR E RETIRAR A SUEIRA COM MÁQUINA APROPRIADA, UTILIZANDO-SE APLICAÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS, QUANTAS VEZES NECESSÁRIAS PARA ALCANÇAR A LIMPEZA DESEJADA.	UN	100,00	300,00	30.000,00
3	LAVAGEM VEICULO MICRO-ONIBUS APARENCIA	UN	150,00	100,00	15.000,00
3	LAVAGEM VEICULO MICRO-ONIBUS INTERNA/EXTERNA	UN	100,00	220,00	22.000,00
3	LAVAGEM VEICULO MICRO-ONIBUS - INTERNA	UN	150,00	100,00	15.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>233.250,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85340-000

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
 240-000-02-001-01.122.0002.2005-3.3.90.39.00.00  
 310-000-02-002-04.122.0002.2006-3.3.90.39.00.00  
 380-000-02-001-01.122.0002.2007-3.3.90.39.00.00  
 470-000-02-005-03.122.0002.2008-3.3.90.39.00.00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
 550-000-03-001-01.122.0003.2009-3.3.90.39.00.00  
 650-000-03-002-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00  
 860-000-03-003-04.122.0003.2016-3.3.90.39.00.00  
 870-504-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00  
 970-000-03-004-04.131.0003.2014-3.3.90.39.00.00  
 980-504-03-004-04.131.0003.2014-3.3.90.39.00.00  
 990-000-03-001-24.131.0003.2015-3.3.90.39.00.00  
 1000-504-03-004-24.131.0003.2015-3.3.90.39.00.00

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
 1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00  
 1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00  
 1170-511-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00  
 1310-000-04-002-04.123.0004.2018-3.3.90.39.00.00  
 1320-504-04-002-04.123.0004.2018-3.3.90.39.00.00

**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**  
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
 1510-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00  
 1520-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00  
 1740-000-05-002-15.451.0005.2021-3.3.90.39.00.00  
 3560-000-06-001-12.365.0006.2019-3.3.90.39.00.00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
 3340-000-06-001-12.365.0006.2018-3.3.90.39.00.00  
 3350-103-06-001-12.365.0006.2018-3.3.90.39.00.00  
 3360-104-06-001-12.365.0006.2018-3.3.90.39.00.00  
 3560-000-06-001-12.365.0006.2019-3.3.90.39.00.00  
 3570-103-06-001-12.365.0006.2019-3.3.90.39.00.00  
 3580-104-06-001-12.365.0006.2019-3.3.90.39.00.00

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
 4571-0004-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00  
 4570-0303-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00  
 4580-1494-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00  
 4590-1494-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00  
 4730-0303-07-001-10.302-0009.2053-3.3.90.39.00.00  
 4950-1497-07-001-10.304-0009.2057-3.3.90.39.00.00  
 4960-1497-07-001-10.304-0009.2057-3.3.90.39.00.00

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE**  
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
 5090-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00  
 5100-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00  
 5270-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.39.00.00  
 5280-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.39.00.00

**SECRETARIA DE VIACAO**  
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
 5450-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00  
 5460-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
 5860-006-11-001-08.244.0015.2060-3.3.90.39.00.00  
 5870-504-11-001-08.244.0015.2060-3.3.90.39.00.00  
 5910-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00  
 5920-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00  
 6020-728-11-002-08.244.0015.2071-3.3.90.39.00.00  
 6030-934-11-002-08.244.0015.2071-3.3.90.39.00.00  
 6180-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00  
 6190-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00  
 6250-000-11-003-08.243.0019.5071-3.3.90.39.00.00

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (041) 8533-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**DECRETO Nº 075/2022**  
 DATA: 18/04/2022

**SÚMULA:** Altera dispositivos do Decreto nº 006/2021 de 04/01/2021 que concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. Carolinda da Silva Feltes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

Art. 1º O § 1º do Art. 1º do Decreto nº 006/2021 de 04/01/2021 que concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à Servidora Sra. CAROLINDA DA SILVA FELTES, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

§ 1º O valor mensal dos proventos da referida servidora corresponde ao resultado da média salarial desde julho/94, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ou seja, a média das 80% maiores remunerações resultando em R\$ 1.741,67 (Um mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) que proporcionalizada ao período de contribuição da servidora resultou em 100% (cem por cento) do valor da média, ou seja, correspondendo a R\$ 1.741,67 (Um mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 18 de abril de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (041) 8533-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**DECRETO Nº 089/2022**  
 DATA: 11/05/2022

**SÚMULA:** Altera dispositivos do Decreto nº 065/2020 de 18/06/2020 que concede Aposentadoria Voluntária por Idade a Sra. Avani Agassi Baroni.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

Art. 1º O § 1º do Art. 1º do Decreto nº 065/2020 de 18/06/2020 que concede Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com aplicação do fator redutor, à Servidora Sra. AVANI AGASSI BARONI, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

§ 1º O valor mensal dos proventos da referida servidora corresponde ao resultado da média salarial desde julho/94, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ou seja, a média das 80% maiores remunerações resultando em R\$ 2.117,65 (Dois mil e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) que proporcionalizada ao período de contribuição da servidora resultou em 100% (cem por cento) do valor da média, porém, com aplicação do fator redutor de 5% (cinco por cento), obtve-se o valor final de R\$ 2.017,77 (Dois mil, onze reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 11 de maio de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**

**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 062/2022**

Declaram que autorizei o pagamento de diárias referente ao mês de abril de 2022 a Servidores e Vereadores da Legislatura Municipal, de acordo com a Lei nº 1.163/2016 de 18/04/2017, alterada pela Lei nº 1.576 de 07 de abril de 2022, conforme segue:

SUBJTO	ATIVIDADE/LOCAL DATA	VALOR
Admar Teles da Silva	Participar do Curso "Gestão Pública Eficiente: Estratégias Inovadoras para o seu Município" e "Atribuições e Responsabilidades dos Assessor e Servidores Públicos", realizado pela M. Hatt Grande Consultoria e Treinamentos EIRELI-ME, nos dias 12 a 15 de abril de 2022, na cidade de Dionísio Cerqueira-SC.	3.000,00
Eder Marcelo Mior	Participar do Curso "Plano exercicio da veranca dentro do Poder Legislativo - procedimentos regimentais e responsabilidades" - realizado pela M. Hatt Grande Consultoria e Treinamentos EIRELI-ME, nos dias 05 a 08 de abril de 2022, na cidade de Foz de Iguaçu-PR.	1.200,00
Giovana Terecinha Knopf Schimanko	Participar do Curso "Plano exercicio da veranca dentro do Poder Legislativo - procedimentos regimentais e responsabilidades" - realizado pela M. Hatt Grande Consultoria e Treinamentos EIRELI-ME, nos dias 05 a 08 de abril de 2022, na cidade de Foz de Iguaçu-PR.	1.200,00
Galvão José Kuten de Oliveira	Participar do Curso "Gestão Pública Eficiente: Estratégias Inovadoras para o seu Município" e "Atribuições e Responsabilidades dos Assessor e Servidores Públicos", realizado pela M. Hatt Grande Consultoria e Treinamentos EIRELI-ME, nos dias 12 a 15 de abril de 2022, na cidade de Dionísio Cerqueira-SC.	3.000,00
Jandir Bonaduzzi	Participar do Curso "Oficina de Análise e Revisão da Lei Orgânica e Regimento Interno" - realizado pelo Cap Brasil, nos dias 26 a 29 de abril de 2022, na cidade de Curitiba-PR.	1.950,00
Karina Miguel Santos	Participar do Curso "Plano exercicio da veranca dentro do Poder Legislativo - procedimentos regimentais e responsabilidades" - realizado pela M. Hatt Grande Consultoria e Treinamentos EIRELI-ME, nos dias 05 a 08 de abril de 2022, na cidade de Foz de Iguaçu-PR.	1.200,00
Kelen Aline Algeri	Participar do Curso "E-Social - Análise da Segunda e Terceira Fase FFD Real e DCTF Web, realizado pela IGAAM - Instituto Aplicado em Gestão Pública, nos dias 04 a 06 de abril de 2022, na cidade de Cascavel-PR.	800,00
Luiz André Moreira	Participar do Curso "Oficina de Análise e Revisão da Lei Orgânica e Regimento Interno" - realizado pelo Cap Brasil, nos dias 26 a 29 de abril de 2022, na cidade de Curitiba-PR.	1.950,00

**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**

**ALDAIR TELES DA SILVA**  
 Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (041) 8533-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**DECRETO Nº 098/2022**  
 DATA: 11/05/2022

**SÚMULA:** Altera dispositivos do Decreto nº 065/2020 de 18/06/2020 que concede Aposentadoria Voluntária por Idade a Sra. Avani Agassi Baroni.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

Art. 1º O § 1º do Art. 1º do Decreto nº 065/2020 de 18/06/2020 que concede Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com aplicação do fator redutor, à Servidora Sra. AVANI AGASSI BARONI, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

§ 1º O valor mensal dos proventos da referida servidora corresponde ao resultado da média salarial desde julho/94, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ou seja, a média das 80% maiores remunerações resultando em R\$ 2.117,65 (Dois mil e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) que proporcionalizada ao período de contribuição da servidora resultou em 100% (cem por cento) do valor da média, porém, com aplicação do fator redutor de 5% (cinco por cento), obtve-se o valor final de R\$ 2.017,77 (Dois mil, onze reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 11 de maio de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**ANUNCIE AQUI!**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Presidência



PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 1/2022

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais e do peticionamento geral, o adiamento das sessões de julgamento e a concessão excepcional de certidões liberatórias e certidões para contratação de operações de crédito.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 20 de maio de 2022, inclusive.

**Art. 2º** Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal agendadas para o período a que se refere o art. 1º.

**Art. 3º** Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a validade das certidões liberatórias vigentes na data da publicação desta Portaria, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

**Art. 4º** Os pedidos de concessão de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito serão excepcionalmente recebidos pelo e-mail [cgf@tce.pr.gov.br](mailto:cgf@tce.pr.gov.br).

**Art. 5º** As certidões excepcionalmente concedidas nos termos do art. 4º serão assinadas em registro físico e deverão ser retiradas nas dependências do Tribunal pelo gestor da entidade requerente ou pessoa por ele autorizada.

**Art. 6º** Após a normalização dos serviços, os documentos produzidos na forma desta Portaria serão autuados em expediente próprio para registro, referência e futuras consultas.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 17 de maio de 2022.

---

**FABIO DE SOUZA CAMARGO**

Presidente



MENU

## Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1116

\* Data de Publicação

13/05/2022

Data de Abertura

26/05/2022

Hora

09:30

Prazo Protocolo

26/05/2022

Hora

09:00

Nº Processo

Nº Licitação

44

\* Tipo

Pregão Presencial



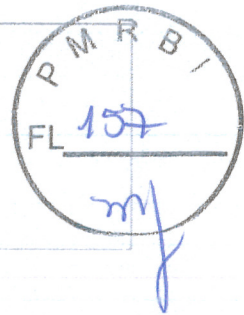
\* Situação

Em Andamento



\* Objeto

Registro de preços para aquisição de equipamentos, cobertores, utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.



Exibir no Site

Sim  Não

**Gravar** **Cancelar** **Anexar Arquivos** **Protocolos**